

EDITAL Nº 01/2018 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM DO ANO LETIVO DE 2018.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiários (as) para a Agência Experimental de Comunicação FAPCOM, do ano letivo de 2018, conforme abaixo:

I – DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO FAPCOM

A Agência Experimental de Comunicação FAPCOM está ligada à promoção do aprendizado consciente, fundamentado (teoria) e prática do aluno, que diante do mundo do trabalho competitivo poderá atuar de maneira segura e ética. Permitirá que o aluno coloque em prática o conteúdo aprendido e debatido em sala de aula, com a vantagem de compartilhar sua experiência com professores orientadores e com outros profissionais das mais variadas áreas, o que contribuirá com a formação do aluno participante. Tem como objetivo desenvolver e executar projetos de comunicação integrada para públicos interno e externo da FAPCOM, promovendo integração entre os cursos e a comunidade, com qualidade, eficiência e trabalho em equipe, no respeito à diversidade e na valorização ao diálogo e à criatividade, almejando a universalidade.

II - DAS VAGAS

- Duas vagas para a área de Web Designer/Atendimento/Eventos.

III - DOS OBJETIVOS

1- GERAL

Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno dos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pela FAPCOM, por meio de situações reais do mundo do trabalho nas quais poderá desenvolver habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional.

2- ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos alunos estagiários condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;



- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre a FAPCOM e a sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Proporcionar uma primeira experiência profissional visando contribuir na formação para o mundo do trabalho.

IV - DOS (AS) PROFESSORES (AS) RESPONSÁVEIS

Coordenador do curso de Publicidade e Propaganda – Prof. Ms. Vanderlei Postigo.

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação e tecnológicos de abrangência deste Edital;
- Obedecer às vagas disponíveis, conforme itens DAS VAGAS;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado: 01 (uma) vaga - das 15h30min às 22h, de **segunda à sexta-feira** com 30 minutos de intervalo e 01 (uma) vaga - das 12h30min às 19h, de **segunda à sexta-feira** com 30 minutos de intervalo;
- Não ter inadimplência com a Instituição;
- Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
- Ser aluno (a) matriculado (a) do 3º ao 6º semestre do curso de Rádio, TV e Internet, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, períodos matutino ou noturno e do 3º ao 5º semestre do curso de Filosofia período matutino e noturno;
- Ser aluno (a) matriculado (a) nos cursos Superiores de Tecnologia, a saber: Produção Audiovisual, Produção Multimídia ou Fotografia dos períodos matutino ou noturno.

VI - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita mediante envio de currículo para o Departamento de Recursos Humanos da FAPCOM, e-mail: analista.rh3@paulus.com.br, no período de **22 a 29 de janeiro de 2018**.

VII - DA SELEÇÃO

- Os (as) alunos (as) serão pré-selecionados (as) no dia **05 de fevereiro de 2018**, com a análise da situação acadêmica, a saber: histórico escolar e currículo.
- Os alunos pré-selecionados farão provas práticas de redação e conhecimento de ferramentas inerentes às funções além de entrevistas, em dia e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.



- As entrevistas com os alunos pré-aprovados nas provas ocorrerão em local e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.
- Os alunos aprovados serão comunicados por e-mail e contato telefônico.
- A data para o início do estágio é dia **15 de fevereiro de 2018**.

VIII – DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

Para o desenvolvimento do estágio, busca-se aluno (a) pró-ativo (a), com habilidade para falar em público e realizar contatos via telefone, ser organizado (a), interesse em trabalhar com eventos, boa relação interpessoal e domínio da escrita.

Experiência no pacote Adobe (PhotoShop, Illustrator, Corel Draw, Premiere e InDesign), noções de pacote Office com foco em Excel (**nível intermediário**).

IX - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado na Secretaria e murais informativos da FAPCOM, no dia **09 de fevereiro de 2018**.

X - DOS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO

- O (a) aluno (a) aprovado (a) no processo seletivo será contratado na modalidade de estágio de acordo com a Lei 11.788/2008.
- O (a) estagiário (a) receberá mensalmente, bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, benefícios de: VR (vale refeição), VT (vale transporte), de acordo com o itinerário informado e seguro de vida;
- Não é permitido ao (à) estagiário (a) fazer dois estágios simultâneos.

XI - DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

São atribuições dos (as) estagiários (as):

- Suporte ao designer no desenvolvimento de peças internas;
- Criação de layout e proposta de novas direções de acordo com o briefing passado - eventos;
- Atendimento a candidatos e visitas guiadas;
- Suporte na organização dos eventos internos e externos (blitz, feiras e exposições).
- Acompanhar e auxiliar na montagem e desmontagem quando necessário;
- Acompanhar os processos desde a entrada do projeto até a finalização do evento;

W



- Produção de relatório e acompanhamento de inscrições dos cursos de Graduação e Extensão (acompanhar inscritos/ fazer ações de contato com candidatos/ fazer processo de cancelamento quando necessário);
- Realizar cotação e negociação com fornecedores.

XII – DA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga - segunda-feira à sexta-feira, das **15h30min às 22h** com 30 minutos de intervalo;
- 01 (uma) vaga - segunda-feira à sexta-feira, das **12h30min às 19h** com 30 minutos de intervalo.

O (a) estagiário (a) assinará junto à FAPCOM, um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início das atividades;

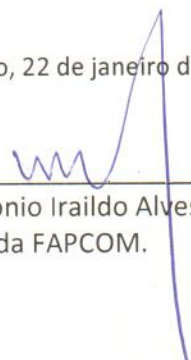
O (a) estagiário (a) estará subordinado (a) às orientações de trabalho do Departamento de Marketing da FAPCOM, sob orientação pedagógica do coordenador Prof. Ms. Vanderlei Postigo, que orientará os encontros e oficinas preparatórias, conforme as necessidades do grupo. Ao final de cada mês, o (a) estagiário (a) deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador pedagógico responsável pela avaliação;

O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por um período adicional, a critério da FAPCOM;

O estágio poderá ser encerrado a qualquer tempo, sem ônus, por manifestações de qualquer uma das partes;

O estágio instituído por este Edital não conferirá qualquer tipo de vínculo empregatício com a FAPCOM.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.



Pe. Antonio Iraldo Alves Brito
Diretor da FAPCOM.

